



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 8802025960

QUARTA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO IV

EDIÇÃO Nº 880

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro
Ananás-TO / CEP: 77890000

Robson Pereira da Silva

Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8802025960

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 77/2025	2
DECRETO Nº 78/2025	2
DECRETO Nº 79/2025	2
DECRETO Nº 80/2025	2
DECRETO Nº 81/2025	3
DECRETO Nº 82/2025	3
DECRETO Nº 83/2025	3
DECRETO Nº. 84/2025	3
PORTARIA Nº 202/2025	4
PORTARIA Nº. 203/2025	4
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 08/2025	4
► Secretaria Municipal de Educação e Cultura	5
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2025	5
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2025	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 77/2025

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor **MAURO ALVES DOS SANTOS**, CPF. 315.xxx.141-xx, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, nível II, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, no município de Ananás - TO, gratificação de 40% calculado sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 78/2025

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor **JOSENILDO DE SOUSA FARIAS**, Mat. 5475306, ocupante do cargo de Encanador, com lotação no Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no município de Ananás - TO, gratificação de 20% calculado sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 79/2025

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor **THALES ALVES MOREIRA**, Mat. 5475301, ocupante do cargo de Encanador, com lotação no Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no município de Ananás - TO, gratificação de 20% calculado sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 80/2025

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor **MANOEL GOMES DE SOUSA**, Mat. 5475303, ocupante do cargo de Encanador, com lotação no Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no município de Ananás - TO, gratificação de 20% calculado sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 81/2025

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor **VANDRESSA OLINDA REIS DIAS**, Mat. 5475302, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação no Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no município de Ananás - TO, gratificação de 20% calculado sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 82/2025

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor **WISLEY PEREIRA DA CRUZ**, Mat. 5475348, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação no Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no município de Ananás - TO, gratificação de 20% calculado sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 83/2025

“DISPÕES SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 15/2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR o [Decreto n. 15/2025 de 03 de janeiro de 2025](#), publicado no [Diário Oficial nº 848 de 06 de janeiro de 2025](#), que “Dispões sobre revogação de Decreto de nomeação de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 12 DIAS DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 84/2025

“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Agente de Contratação/Pregoeiro e equipe de Apoio do município de Ananás, composta pelos membros:

1- ERASMO MIRANDA DE SOUSA, inscrito no CPF: nº 922.xxx.301-xx, RG nº xxx.xxx SEJSP/TO - Agente de Contratação e Pregoeiro.

2- AMANDA RODRIGUES DE SOUSA LUZ, inscrito no CPF: nº 567.xxx.202,xx e RG.xxx.xxx 2º VIA SSP/TO - MEMBRO da Equipe de Apoio.

3 - EDILÂNIA ALVES FERREIRA, inscrita no CPF Nº 017.xxx.441-xx e RG nº xxx.xxx SSP-TO, MEMBRO da Equipe de Apoio.

4- YURI LEMES TEIXEIRA SARAIVA, inscrito no CPF: nº. xxx.394.xxx-38 e RG. x.xxx.xxx SSP/TO Servidor responsável pela alimentação no sistema Sicap - LCO.

I - A presente nomeação terá validade a partir de 12 de fevereiro de 2025, por tempo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento, vedada à recondução da totalidade dos seus membros na forma da lei da formação da comissão subsequente.

II – Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá receber dos interessados documentações e

- a) Confeção de Edital e seus anexos;
- b) Verificar a habilitação dos interessados;
- c) Proceder ao julgamento e classificação da proposta;
- d) Lavrar ata circunstanciada da habilitação, julgamento;
- e) Tomar decisões referentes ao julgamento do certame licitatório.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos 12 dias de fevereiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Ananás - TO

PORTARIA Nº 202/2025

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO E NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Arts 62 e 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a nomeação do servidor **MAURO ALVES DOS SANTOS**, Mat.5475237, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Chefia de Gabinete, nomeada através da Portaria nº 02/2025 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 844 de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º NOMEAR, o servidor **MAURO ALVES DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao cargo .

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS ESTADO DO TOCANTINS, AOS 12 DIAS DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 203/2025

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ISAAC EMANUEL BORGES DE SOUSA**, inscrito no CPF: nº. xxx.456.xxx-37, do cargo de Encarregado da divisão de projetos e convênios, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, nomeada através da [Portaria nº 158/2025 de 03 de janeiro de 2025](#), publicada no [Diário Oficial nº 863 de 23 de janeiro de 2025](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 12 de fevereiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 08/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **ROBSON PEREIRA DA SILVA** – Prefeito Municipal, para empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, empreender viagem à capital Palmas – TO, para tratar de assuntos pertinentes ao Município de Ananás-TO.

Devendo sair às 14h00min do dia 12/02/2025 e com hora prevista para chegada as 00h00 min do dia 20/02/2025, com direito a percepção de 5,5 (cinco) diárias e meia de viagem no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás,

Tocantins, 12 de fevereiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar a senhora **Maria Juscileia Oliveira Bezerra Sousa - Supervisora do Programa PRISME**, para empreender viagem a cidade de Palmas participar do Encontro de Abertura do Programa Interinstitucional Rede Colaboração Tocantins: formação, acompanhamento, monitoramento e avaliação, nos dias 13 e 14 de fevereiro de Devendo sair as 14hs00min do dia **12/02/2025** e com hora prevista para chegada às 14hs00min do dia **15/02/2025** com direito a percepção de 03 (três) diárias de viagem no valor de **R\$461,00(quatrocentos e sessenta e um reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 1.383,00 (mil trezentos e oitenta e três reais)**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete da Secretária de Educação, 06 de fevereiro de 2025.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar a senhora **Luciene Cortez de Melo - Supervisora do Programa EDUCATO**, para empreender viagem a cidade de Palmas para participar do Encontro de Abertura do Programa Interinstitucional Rede Colaboração Tocantins: formação, acompanhamento, monitoramento e avaliação, nos dias 13 e 14 de fevereiro de Devendo sair as 14hs00min do dia **12/02/2025** e com hora prevista para chegada às 14hs00min do dia **15/02/2025** com direito a percepção de 03 (três) diárias de viagem no valor de **R\$461,00(quatrocentos e sessenta e um reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 1.383,00 (mil trezentos e oitenta e três reais)**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete da Secretária de Educação, 06 de fevereiro de 2025.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025